

DECRETO Nº 063, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Substituir Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos seguimentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Moacir Ferreira Peixoto

Em substituição ao Senhor Dione Lima Tavares

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidades e Organizações de Assistência Social

Rotary Club

Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

Em substituição ao Senhor Wenderson Pires Moraes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2020.

Paulo Cesar de Lima Silveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues